



REQUERIMENTO Nº 530 /VII(1ª) - AC

(EM 14 de Março de 1996)

14 03 96

Assunto: INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA MUNICIPAL E DESCARGA DE ESGOTOS NO RIO HOMEM POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Apresentado por: Deputado **MARTINHO GONÇALVES** do PARTIDO SOCIALISTA

O concelho de Terras de Bouro tem o privilégio de se situar numa zona de grande beleza paisagística, onde a natureza ainda não sofreu aqueles ataques selvagens que a vão deteriorando um pouco por todo o lado.

Trata-se de um concelho onde se situa uma parte significativa do Parque Nacional da Peneda-Gerês, factor que, por si só, justifica e exige por parte das autoridades uma atenção especial que evite toda e qualquer degradação do meio ambiente.

Nessa linha, caberá, em especial, à Câmara Municipal de Terras de Bouro o dever de zelar pela preservação da natureza e do ambiente e de impedir que contra eles se cometam atentados que contribuam para a delapidação do seu património natural.



Assim sendo, é, no máximo, incompreensível que esta autarquia se permita queimar o seu lixo numa lixeira a céu aberto, sita na margem do Rio Homem, junta a uma praia fluvial de rara beleza e que está a ser objecto de obras de embelezamento subsidiadas pelos fundos comunitários!

Por outro lado, a Câmara de Terras de Bouro faz despejar directamente nesse mesmo Rio Homem, a umas dezenas de metros dessa mesma praia fluvial, todos os esgotos produzidos na sede do concelho fazendo a respectiva descarga através de um tubo instalado numa área reduzida e sem qualquer protecção.

Acresce que, alguns metros a jusante desse local, a Câmara de Vila Verde e de Amares têm instalada a captação de água que abastece os respectivos concelhos, sendo que essa captação é feita de águas contaminadas por aquele esgoto.

Estas situações provocadas e mantidas há vários anos pela Câmara de Terras de Bouro são absolutamente intoleráveis, sendo certo que esta autarquia já foi, por variadas vezes, alertada para a situação e instada a alterá-la, sem que essas intimações produzissem quaisquer resultados positivos.

Ao abrigo das disposições constitucionais aplicáveis, requeiro ao Ministério do Ambiente a seguinte informação:

- O Ministério do Ambiente tem conhecimento da existência da lixeira colocada pela Câmara de Terras de Bouro na margem do Rio Homem e do efeito nocivo e atentatório da mesma sobre o ambiente e a paisagem locais?



- O Ministério do Ambiente tem conhecimento da descarga dos esgotos que a Câmara Municipal de Terras de Bouro vem fazendo directamente no Rio Homem, sem qualquer espécie de tratamento e com a consequente contaminação das águas deste rio que, alguns metros abaixo, são captadas pelas Câmaras de Vila Verde e Amares para abastecimento público das respectivas populações?
- Que medidas pensa o Ministério do Ambiente tomar no sentido de pôr termo a estas duas situações que configuram verdadeiros atentados ao ambiente e à qualidade de vida dos cidadãos de Terras de Bouro, Amares e Vila Verde?

O Deputado